GRADE DE CORREÇÃO E TABELA DE NÍVEIS DE DESEMPENHO

Cargo:	**Assistente Social** (Questão Discursiva)
Tipo de Prova:	Estudo de Caso — Texto Dissertativo-Argumentativo Fundamentado
Extensão da Resposta:	Mínimo de 20 linhas e máximo de 30 linhas (Edital, Item 12.9)
Pontuação Total:	**10,00 pontos** (Nota mínima de aprovação: 6,00 pontos — Item 12.20)

1. ESTRUTURA DE AVALIAÇÃO DO EDITAL (TABELA 12.2)

Em consonância com o subitem 12.18 e a Tabela 12.2 do Edital nº 001/2026, a avaliação da questão discursiva distribui os 10,00 pontos nos seguintes critérios e níveis percentuais de desempenho:

Critério / Desempenho Avaliado	100%	80%	60%	40%	20%	0%
1. Habilidade de argumentação e clareza na exposição	2,50	2,00	1,50	1,00	0,50	0,00
2. Domínio do conteúdo	5,00	4,00	3,00	2,00	1,00	0,00
3. Adequação linguística e textual (padrão culto, coesão e coerência)	2,50	2,00	1,50	1,00	0,50	0,00
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL	**10,00 PONTOS**					

Os candidatos terão acesso, em sua área restrita, ao resultado da Prova Discursiva, incluindo os níveis de desempenho correspondentes à pontuação atribuída em cada critério de avaliação.

2. DETALHAMENTO DOS NÍVEIS DE DESEMPENHO POR CRITÉRIO

CRITÉRIO 1: Habilidade de Argumentação e Clareza na Exposição do Tema (Valor: 2,50 pontos)

Avalia a estruturação dissertativo-argumentativa em perspectiva de parecer/estudo técnico do Serviço Social, a progressão lógica entre diagnóstico social, marco normativo do SUAS e proposição interventiva, a clareza textual, a objetividade e o rigor expositivo.

Nível / Pontos	Descritor de Desempenho e Justificativa da Pontuação
100% 2,50 pts	**Excelente estruturação técnica e argumentativa:** Seleciona, organiza e encadeia as ideias com perfeita linearidade e progressão lógica, demonstrando rigor metodológico, criticidade e autoria técnica. Expõe o diagnóstico da vulnerabilidade, a fundamentação no SUAS e o plano de ação interventivo com absoluta clareza, fluidez, domínio terminológico e persuasão analítica.
80% 2,00 pts	**Boa habilidade argumentativa e clareza expositiva:** Organiza as ideias de forma coerente e compreensível, desenvolvendo progressão lógica consistente entre diagnóstico, fundamentação e propostas de intervenção. Apresenta argumentação sólida, embora com pequenas omissões de encadeamento ou detalhamento pontual que não prejudicam a consistência do parecer social.
60% 1,50 pts	**Argumentação satisfatória com ressalvas estruturais:** Apresenta os elementos técnicos essenciais solicitados, porém com transições lógicas medianas ou saltos entre o diagnóstico e a intervenção. A exposição é compreensível, mas falta maior robustez analítica na conexão entre a realidade da usuária e os princípios operativos da assistência social.

40% **1,00 pts**	**Argumentação limitada ou simplista:** Apresenta dados pertinentes ao caso, mas de forma fragmentada, descritiva ou repetitiva. A exposição é superficial, evidenciando dificuldade na articulação lógica entre as situações de vulnerabilidade observadas e a atuação do assistente social no CRAS.
20% **0,50 pts**	**Argumentação insuficiente e confusa:** Apresenta tentativa embrionária de análise social, com ideias desconexas, genéricas e sem concatenação lógica. Não consegue estabelecer uma linha expositiva estruturada, trazendo apontamentos assistencialistas ou vagos que pouco contribuem para a resolução do estudo de caso.
0% **0,00 pts**	**Inexistência de argumentação coerente:** Texto incoerente, desconexo, sem exposição técnica do tema ou que não apresenta raciocínio lógico aplicável à intervenção profissional no âmbito do SUAS.

Nota de Aplicação – Critério 1 (Habilidade de Argumentação e Clareza na Exposição do Tema):
Em observância ao subitem 12.9 do Edital nº 001/2026, a resposta desenvolvida com extensão inferior a 20 (vinte) linhas efetivamente preenchidas (subitem 12.14) configurará desenvolvimento argumentativo insuficiente e limitação na exposição técnica, ficando a pontuação do candidato no Critério 1 restrita, no máximo, ao nível de desempenho de 40% (1,00 ponto) ou 20% (0,50 ponto).

CRITÉRIO 2: Domínio do Conteúdo (Valor: 5,00 pontos)

Nível / Pontos	Descritor de Desempenho e Justificativa da Pontuação
100% **5,00 pts**	**Domínio Pleno e Completo dos Três Comandos Técnicos:** • **Item 1 (Diagnóstico Social):** Identifica abrangentemente as múltiplas dimensões de vulnerabilidade e risco: monoparentalidade feminina e sobrecarga de cuidado; interrupção involuntária do trabalho/perda de renda; insegurança alimentar e despesas básicas desatendidas; fragilidade da rede de apoio sociofamiliar; impacto na saúde mental/sofrimento psíquico; desinformação sobre direitos; risco de desproteção infantil (infrequência escolar aos 8 anos e demandas da primeira infância aos 3 anos). • **Item 2 (Fundamentação PNAS/SUAS):** Fundamenta solidamente a análise à luz da Proteção Social Básica (CRAS/PAIF); matricialidade sociofamiliar; territorialização; garantia de direitos e proteção integral à infância (ECA); metodologia de trabalho social com famílias (acolhida, escuta qualificada, estudo social); e princípio da intersetorialidade. • **Item 3 (Intervenções e Rede):** Apresenta plano operativo completo: inserção/atualização no Cadastro Único; concessão de benefícios eventuais e transferência de renda; orientações para requisições previdenciárias junto ao INSS; acompanhamento pelo PAIF; articulação com a Saúde (reabilitação, medicamentos, transporte); articulação com a Educação (superação da evasão do filho e vaga em creche para a criança de 3 anos); e articulação protetiva com Conselho Tutelar/Rede de Garantia de Direitos.
80% **4,00 pts**	**Domínio Muito Bom com Pequena Omissão ou Imprecisão Técnica:** Responde satisfatoriamente aos três itens do comando, mas apresenta leve imprecisão conceitual ou detalhamento ligeiramente menor em um dos tópicos (identifica perfeitamente as vulnerabilidades e as articulações práticas, mas na fundamentação teórica cita o CRAS/SUAS sem aprofundar na matricialidade sociofamiliar ou na Proteção Social Básica; OU fundamenta com excelência, mas omite a articulação específica com o setor previdenciário ou educacional).
60% **3,00 pts**	**Domínio Regular / Atendimento Parcial Consistente:** Atende de forma satisfatória a 2 dos 3 itens solicitados, deixando o terceiro incompleto ou incorreto; OU aborda os 3 itens de forma superficial e pouco aprofundada (lista as vulnerabilidades apenas no aspecto econômico, omitindo a dimensão dos direitos das crianças; cita encaminhamentos genéricos sem fundamentação na PNAS/SUAS; não menciona o Cadastro Único ou benefícios socioassistenciais pertinentes).
40% **2,00 pts**	**Domínio Insuficiente / Atendimento a Apenas 1 Item Completo:** Responde adequadamente a apenas 1 dos itens do comando, negligenciando ou errando substancialmente os demais; OU aborda fragmentos esparsos dos três tópicos com visão leiga/senso comum, desprovida de rigor técnico-operativo do Serviço Social e das normativas do SUAS.
20% **1,00 pts**	**Domínio Muito Fraco / Menção Incipiente:** Apresenta conceitos isolados ou mera paráfrase do texto motivador, sem demonstrar conhecimento das políticas públicas e competências da profissão.

0% **0,00 pts**	**Ausência de Domínio ou Fuga ao Tema:** Não responde aos comandos da questão, apresenta respostas tecnicamente incorretas/incompatíveis com a legislação socioassistencial brasileira, ou comete fuga total ao estudo de caso proposto.

CRITÉRIO 3: Adequação Linguística e Textual (Valor: 2,50 pontos)

Avalia a correção gramatical, morfossintaxe, ortografia, pontuação, propriedade vocabular (terminologia própria do Serviço Social e do Direito Socioassistencial), além da coesão e coerência do texto dissertativo.

Nível / Pontos	Descritor de Desempenho e Justificativa da Pontuação
100% **2,50 pts**	**Excelente domínio da norma-padrão e estruturação sintática:** Texto exemplar sob o ponto de vista gramatical e textual, com emprego refinado do padrão culto da linguagem. Recursos coesivos (conjunções, pronomes, elipses, operadores argumentativos) empregados de forma precisa e diversificada, assegurando fluidez, clareza e unidade textual. Escassos ou nenhum desvio gramatical/ortográfico (até 1 desvio irrelevante).
80% **2,00 pts**	**Bom domínio da norma-padrão e boa estruturação textual:** Articulação eficaz entre orações e parágrafos, garantindo boa progressão textual. Apresenta vocabulário adequado e poucos desvios gramaticais, de concordância, regência ou pontuação (2 a 3 desvios) que não prejudicam a clareza e a inteligibilidade do texto.
60% **1,50 pts**	**Domínio mediano da norma-padrão e coesão satisfatória:** O texto mantém a compreensão geral, mas apresenta algumas falhas na conexão interparagráfica ou repetições vocabulares. Presença de desvios gramaticais recorrentes (4 a 5 desvios de ortografia, pontuação, acentuação ou sintaxe) que afetam pontualmente a elegância e a fluidez da leitura.
40% **1,00 pts**	**Domínio básico / Linguagem com falhas expressivas:** Articulação textual rudimentar, com repertório coesivo restrito e transições truncadas. Presença frequente de erros gramaticais, sintáticos e ortográficos (6 a 8 desvios), com emprego impreciso de termos técnicos e problemas de pontuação que dificultam a leitura.
20% **0,50 pts**	**Domínio muito limitado e problemas severos de coesão:** Estrutura textual fragmentada, desprovida de concatenação de ideias. Severos e abundantes desvios de grafia, concordância, pontuação e sintaxe (mais de 8 desvios), demonstrando desconhecimento significativo das normas gramaticais cultas e comprometendo a clareza.
0% **0,00 pts**	**Inadequação total da linguagem:** Texto ininteligível, com total ausência de coesão e coerência, apresentando aglomerado de palavras sem estrutura oracional inteligível na norma culta da Língua Portuguesa.

Nota de Aplicação – Critério 3 (Adequação Linguística e Textual)
Considera-se desvio qualquer erro de ortografia, acentuação gráfica, pontuação, concordância ou regência, computando-se cada ocorrência de forma individual.

3. DISPOSIÇÕES DO EDITAL SOBRE DESCLASSIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE NOTA ZERO

Nos termos do Edital nº 001/2026, será atribuída NOTA ZERO à Prova Discursiva que:

1. apresentar fuga total ao tema ou ao comando proposto, entendendo-se como fuga total a ausência de relação direta com o estudo de caso apresentado ou o não atendimento ao comando da questão;

2. consistir em reprodução integral ou substancial de textos de terceiros, com ou sem indicação de fonte, sem que haja elaboração autoral suficiente e compatível com a proposta, caracterizando plágio ou ausência de autoria própria;

3. contiver identificação intencional ou qualquer sinal, símbolo, marca ou expressão aptos a individualizar a prova ou identificar o candidato;

4. estiver em branco ou contiver apenas desenhos, sinais gráficos, palavras ou expressões desconexas, sem desenvolvimento textual pertinente;

5. contiver termos ofensivos, discriminatórios, injuriosos ou linguagem incompatível com a finalidade da avaliação;

6. for respondida, total ou parcialmente, em local diverso do destinado à transcrição definitiva da resposta;

7. for redigida em desacordo com a forma de elaboração prevista no subitem 12.11, no todo ou em parte.